

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE
CONTROLE INTERNO
PAACI 2023**



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

PAACI 2023

O Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI, relativo ao exercício de 2023, no qual é estabelecido o planejamento anual das ações relativas à fiscalização, auditoria e acompanhamento e avaliação da gestão a ser executado pela Unidade de Controle Interno – UCI da SEDECTI.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....
2. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI, SUA
COMPOSIÇÃO.....
3. AÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....
4. CONCLUSÃO.....



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – PAACI/2023

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Controle Interno – UCI da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, cujas suas competências e atribuições foram estabelecidas através do Decreto nº 44.190 de 12/07/2021, com o Regimento Interno da Secretaria, publicado no Diário Oficial do dia 12/07/2021, e em cumprimento ao Art. 39 da Constituição Estadual e Art. 74 da Constituição Federal, apresenta o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PACCI para o exercício de 2023.

O Plano de Atividade de Controle Interno – PACCI, estabelece os assuntos a serem abordados e o cronograma das inspeções e auditorias a serem realizadas nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI/AM.

O Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI, consiste na definição dos trabalhos que serão executados pela Controladoria Geral. Agrega-se ao referido plano, o planejamento das atividades que terão como foco o controle preventivo e corretivo dos atos e processos de gestão definidos como prioritários, em decorrência de critérios fundamentados no grau de materialidade, relevância e risco. Com base no estabelecimento desses critérios, chega-se à definição dos escopos de auditoria, das amostras, dos processos e procedimentos que serão objeto de acompanhamento, análises processuais, auditorias, inspeções e monitoramentos no decorrer do exercício, de forma a adequar as demandas da área de controle à disponibilidade da força de trabalho existente (membros e colaboradores), dado o fato do número reduzido do quadro funcional.

Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Alta Administração na gestão dos recursos públicos.



2. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI/AM, foi constituída através da Portaria Interna nº 020/2019, de 05 /02/2019, tendo as suas competências e atribuições publicadas Regimento Interno, Decreto nº 44.190 de 12/07/2021, no seu Artigo 9º.

A Unidade de Controle Interno, tem como missão, exercer o controle interno da gestão dos recursos públicos da Sedecti, por meio de ações de prevenção, orientação, fiscalização e controle dos atos administrativos, obedecendo as legislações pertinentes, contribuindo para o alcance de melhores serviços públicos a gestão.

A Unidade de Controle Interno atua basicamente através de pareceres, comunicações internas, notificações, instruções normativas, relatórios de auditoria, e relatório em geral, inclusive com recomendações verbais que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais e legais, detectadas nas secretarias da administração direta ou órgãos a elas vinculadas.

A Unidade de Controle Interno dispõe de equipamentos de informática com acesso adequado à Internet, bem como instalações apropriadas, com a privacidade e segurança necessárias para o desenvolvimento das atividades. A realização de trabalhos de maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores que possuam formação e perfil indicado, mediante solicitação da Controladoria Interna, de forma justificada e com autorização do Secretário.

O atual quadro funcional da Unidade de Controle Interno – UCI, é composta por servidores estatutários e comissionados, abaixo relacionados:

Quadro 1 – Equipe UCI

Nome	Cargo	Formação
Aldira Maria Pontes Barbosa	Coordenadora	Economia com especialização em Auditoria e Controladoria Governamental
Tânia Regina de Sá Ribeiro	Técnica TNS II	Contabilidade com especialização em Gestão Pública
Lorena Mendonça Fonseca	Estagiária	Administração (cursando)

3. AÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Compete a Unidade de controle interno – UCI, as atribuições estabelecidas na Instrução Normativa - CGE/AM Nº 003, de 03 de agosto de 2020, cabendo-lhe ainda:

1. Coordenar, no âmbito desta Secretaria, as atividades no Sistema Estadual de Ouvidoria e no Sistema de Acesso à Informação, assim como avaliar as informações no Portal de Transparência do Poder Executivo Estadual;





2. Monitorar o atendimento às recomendações do Tribunal de Contas – TCE e da Controladoria Geral do Estado – CGE, assim como apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;
3. Coordenar as auditorias e inspeções, conforme plano anual, devidamente aprovado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI;
4. Assessorar diretamente a Administração, no desempenho de suas atribuições, por meio da atuação de auditoria, inspeção e controle prévio, concomitante e a posteriori dos pontos de controle;
5. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria e das unidades vinculadas, quando demandada, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
6. Emitir pareceres técnicos, despachos e relatórios no tocante aos procedimentos administrativos, publicados ou não, quanto às inconsistências, irregularidades ou ilegalidades, recomendando providências saneadoras, mediante análise dos processos administrativos;
7. Realizar atividades de fiscalização, inspeção e auditoria interna, sob o enfoque da legalidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, administrativos, patrimonial, de pessoal e operacional, emitindo ao final relatório;
8. Examinar e analisar a regularidade dos processos licitatórios, as dispensas ou inexigibilidade, prestações de contas, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, bem como dos demais atos e fatos administrativos de que resulte a criação e/ou extinção de direitos e obrigações;
9. Monitorar, acompanhar e avaliar o desempenho da execução patrimonial, orçamentária e financeira;
10. Monitorar, com vistas à economicidade, eficiência e eficácia, os dados relativos às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e folha de pagamento;
11. Avaliar o desempenho da execução da Lei de Orçamento Anual – LOA e seus reflexos no Planejamento Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

4. CONCLUSÃO

O Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI apresentará um trabalho coordenado e integrado de elaboração das ações de fiscalização e acompanhamento dos atos de gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, visando promover o aprimoramento de atuação desta Secretaria de forma sistemática.

Constituem-se anexos a este Plano, os quais detalham as ações do planejamento anual para 2023 da Unidade de Controle Interno – UCI:

Anexo I – Atividades de Acompanhamento dos Atos de Gestão, Fiscalização e Monitoramento.



Ante o exposto, conclui-se o presente Plano Anual de atividades de Controle Interno - PAACI, submetendo-o ao conhecimento e à aprovação da autoridade superior desta pasta.

Manaus, 06 de março de 2023

Aldira Maria Pontes Barbosa
Coordenadora da Unidade Controle Interno
UCI/SEDECTI

Pauderney Tomaz Avelino
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação
SEDECTI

